

# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

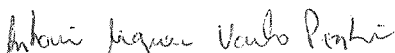
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

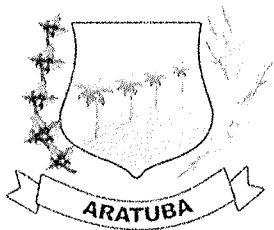
**VENCEDORA: ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ N º 39.925.178/0001-89**, situada Rua Nogueira Acioli, 1505 – Sala 01 – Bairro: Centro - CEP: 60.110-140, Fortaleza/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145	01	SERVIÇO	444.398,50	444.398,50

**Valor Global R\$ 444.398,50** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Aratuba/CE, 24 de Agosto de 2022.

  
**Antônio Maycon Varelo Pinheiro**  
Secretário de Obras e Urbanismo



# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145

**EMPRESA VENCEDORA:** ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ N° 39.925.178/0001-89


**VALOR GLOBAL R\$:** 444.398,50 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 MAPP:5145 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ N° 39.925.178/0001-89**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 24 de Agosto de 2022.

  
**ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO**  
CPF Nº 026.662.743-90  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**  
**CONTRATANTE**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).